

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2019.

Altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Paragrafo 1º do artigo 76 da Resolução n.º 195, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76
.....

§1º. “Tomam assento à Mesa, durante as reuniões, o Presidente, o Vice Presidente, os 1º e 2º Secretários”.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Unaí, 29 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente
PTB

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
PR

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário
PTB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário
PRB

JUSTIFICATIVA

O acréscimo proposto ao regimento Interno desta casa de Leis visa levar a tomar assento junto a Mesa Diretora desta Casa do Senhor 2º Secretário o melhoramento do serviço de recepção, conferência, lançamento e numeração de proposições pelo departamento de apoio ao processo legislativo.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente
PTB

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
PR

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário
PTB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário
PRB